



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2013

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 0097 - 3 Pg(s)

www.santatereza.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 120/2013

***INTERROMPE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO CONCEDIDA
A SERVIDOR DE PROVIMENTO EM CARGO EFETIVO E
REVOGA O DECRETO Nº 089 DE 26 DE JUNHO DE 2013.***

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais contidas no Artigo 97, incisos V e VIII da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade do servidor no desempenho de sua função e por interesse do serviço, com base no Artigo 98, §2 do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Santa Tereza do Oeste.

DECRETA

ART.1º - Fica interrompida a licença sem remuneração concedida ao servidor **JONAS SOARES DE MELLO**, portador do RG nº 5.862.610-4 e CPF nº 023.455.859-86, ocupante do cargo de provimento efetivo de VIGIA, lotado na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, matriculado sob nº 117941.

ART.2º - Fica revogado o Decreto Municipal 089 de 26 de junho de 2013, devendo o servidor retomar sua função no prazo máximo de 03 (três) dias após a publicação do presente.

ART. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em 06 de setembro de 2013.

Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2013

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 0097 - 3 Pg(s)

www.santatereza.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 121/2013

Exonera servidor em cargo de Provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ART.1º - Fica exonerado, por motivo de aposentadoria, conforme benefício nº. 1609029302, a partir desta data, o servidor **JURANDIR ANTONIO ESTRADA**, portador do RG nº. 1.734.599 e CPF nº. 300.803.989-87, ocupante do Cargo de Vigia, lotado na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente deste Município, com matrícula nº. 80361.

ART.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em 06 de setembro de 2013.

Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEXTA-FEIRA, 6 DE SETEMBRO DE 2013

ANO: I

EDIÇÃO Nº: 0097 - 3 Pg(s)

www.santatereza.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 122/2013

Exonera servidora em cargo de Provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

ART.1º - Fica exonerada, a pedido, a partir desta data, a servidora **FRANCIELI COSTA BERGHAUSER**, portadora do RG nº. 9.3915232 e CPF nº. 067.153.029-10, ocupante do Cargo de Educadora Infantil, lotada na Secretaria de Educação, deste Município, com matrícula nº 118751.

ART.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Em 06 de setembro de 2013.

Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal